



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO 104/97 - de 23 de junho de 1997.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista, o item I, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.403/96, de 19 de novembro de 1996,

D E C R E T A:

1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito suplementar de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração	
03070212.003 - Assessoramento Superior	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....R\$	140.000,00
0303 - Divisão de Material e Patrimônio	
03070422.006 - Coordenação Econômico-financeira	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	60.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Administração	
03080322.008 - Coordenação Financeira	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	13.000,00
03080332.009 - Serviços da Dívida	
3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas.....R\$	5.000,00
4.3.5.4 - Outras Amortizações.....R\$	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Decreto nº 104/97

Fl. nº 2

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0502 - <i>Divisão de Viação</i>	
16885342.014 - Serviços Rodoviários	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....R\$	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	300.000,00
0503 - <i>Divisão de Obras</i>	
10600432.033 - Obras Públicas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
0504 - <i>Divisão de Serviços Públicos</i>	
10603232.015 - Serviços Públicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	70.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0601 - <i>Administração</i>	
08420202.016 - Coordenação Educacional	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	4.000,00
0602 - <i>Divisão de Educação</i>	
08472392.019 - Transporte Escolar	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	200.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0702 - <i>Divisão de Integração e Promoção a Saúde</i>	
13754282.023 - Fundo Municipal de Saúde	
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....R\$	120.000,00
0703 - <i>Divisão de Bem Estar Social</i>	
15814862.024 - Serviços de Assistência Social	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, incisos II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320/64, a importância de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) como excesso de arrecadação; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como operações de Crédito (Cfe Contratos FDU-701/97, 702/97, 703/97 e 704/97), e R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) com anulação parcial de Rubricas Orçamentárias, a saber:

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0502 - <i>Divisão de Viação</i>	
16885342.014 - Serviços Rodoviários	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Decreto nº 104/97

Fl. nº 3

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0602 - Divisão de Educação

08472392.019 - Transporte Escolar	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	30.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	15.000,00
08474272.018 - Alimentação Escolar	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00

0603 - Divisão de Cultura

08482472.020 - Manutenção da Cultura	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	9.000,00

0604 - Divisão de Esportes

08462242.021 - Manutenção do Esporte Municipal	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	9.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0702 - Divisão de Integração e Promoção a Saúde

13754281.001 - Postos de Saúde	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	49.000,00

0703 - Divisão de Bem Estar Social

15814832.022 - Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....R\$	20.000,00
15814862.024 - Serviços de Assistência Social	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....R\$	10.000,00

0704 - Divisão de Vigilâncias

13754302.031 - Vigilâncias	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	4.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 - Administração

04180212.025 - Coordenação da Agropecuária	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00
3.2.2.2 - Transf.a Estados e ao Distr.Fed...R\$	2.000,00

0802 - Divisão de Agricultura

04141112.026 - Serviços Agrícolas	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	25.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	20.000,00

0803 - Divisão de Ação sobre o Meio

04171032.032 - Meio-Ambiente	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	4.000,00

0804 - Divisão de Pecuária

04150882.027 - Serviços Pecuários	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	4.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	4.000,00

JC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Decreto nº 104/97

Fl. nº 4

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de junho de 1997.

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de junho de 1997.

MARLENE SCHNEIDER
Chefe de Gabinete

JOSÉ CAMARGO
Diretor Dpto. Financeiro

Publicado no Jornal da Beltrão
n.º 1031 de 02/07/97 pg n.º 4